

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202000020002884

Nome: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Assunto: Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia

PARECER COCES - CEE- 18459 N° 22/2020

I – HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, Prof. Valter Gomes Campos, solicita a este Conselho o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia ofertado pela Universidade Estadual de Goiás Campus Campos Belos, localizado na Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 Setor Aeroporto, Campos Belos/GO

A UEG encontra-se recredenciada por meio do Decreto N. 8228 de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O curso foi autorizado pela Resolução CsU N. 775/2016.

São Documentos do processo:

1. Ofício
2. relação dos alunos concluintes em 2019/2
3. Resolução CsU N. 775/2019

II - ANÁLISE

Justifica este pedido tendo em vista que esta é a 1ª turma formada do curso e necessita expedir os diplomas para os alunos concluintes em 2019/2.

Conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia o Curso Agroecologia terá uma carga horária mínima de 2.400 horas. A matriz curricular do curso apresenta integralização mínima de 3 (três) anos e máxima de 5 (cinco) anos.

II – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

1 - **Reconhecer** o Curso de Superior de Tecnologia em Agroecologia pertencente ao eixo tecnológico em Recursos Naturais, oferecido pela Universidade Estadual de Goiás campus Campos Belos, para fins de expedição de diploma tão somente para os alunos concluintes do curso, abaixo relacionados:

1. Abmael do Nascimento Santos
2. Aline Fernandes de Abreu
3. Ari Santana de Menezes
4. Bruna do Nascimento Santos Vila Real
5. Jose Bonifacio Rodrigues Oliveira
6. Laís Costa Laet
7. Lucas Martins Rezende
8. Wedemarcio Machado Soares
9. Daniela Alves da Cruz

2 - **Encaminhar** cópia deste voto para:

- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró Reitoria de Graduação.

É o voto.

Sebastião Lazaro Pereira
Conselheiro Relator

Parecer aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 07 dias do mês de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 24/04/2020, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente**, em 10/06/2020, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012453600** e o código CRC **56E1551B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000020002884



SEI 000012453600